



EDITAL N° 44/2025

Notifica da lavratura dos autos de infração os responsáveis do descumprimento das disposições do Código de Edificações do Município de Novo Hamburgo.

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) da LAVRATURA DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO abaixo referidos, em conformidade com as disposições da LEI MUNICIPAL N° 872/2003, de 16 de abril de 2003, da LEI MUNICIPAL N° 1.216/2004, de 20 de dezembro de 2004 e da LEI MUNICIPAL N° 2.946/2016, de 08 de Julho de 2016, as pessoas físicas, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionadas, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido.

Ficam igualmente INTIMADOS, nos termos do artigo 1° da LEI MUNICIPAL N° 872/2003, de 16 de abril de 2003, do art. 17° da LEI MUNICIPAL N° 1.216/2004, de 20 de dezembro de 2004 e do artigo 56° da LEI MUNICIPAL N° 2.946/2016, de 08 de Julho de 2016, a regularizar a situação junto ao Município no prazo de 60 (sessenta) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL N° 872/2003, 30 (trinta) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL N° 2.946/2016 e 15 (quinze) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL N° 1.216/2004, a contar da publicação deste edital, ou em igual prazo apresentar defesa por escrito, juntando prova das alegações que fizer e ou comprovantes da regularização.

Para maior esclarecimento, sendo o caso, ou anexar a defesa administrativa, deverá o interessado comparecer ao setor de Fiscalização de Obras, Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no sexto andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, rua Guia Lopes, n° 4.201, Novo Hamburgo – RS.

A não regularização ou a não apresentação da defesa no prazo determinado acarretará na aplicação de penalidade.



Nome	CPF/CNPJ	Notificação	Fundamentação legal
LUIZ DE FREITAS HAUBERT	405.788.870-53	4355	Lei 872/2003 – Art. 1º
IVANDRA DA ROSA SCHENKEL	651.611.060-34	4272	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. II
PORTAL BRANCO INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.	89.191.563/0001-18	3344	Lei 1216/2004 - - Art. 17, parágrafo 4º, inc. II
EURICO WALTER FREDERICO STECHOW	003.567.940-91	4407	Lei 872/2003 – Art. 1º
NILTON PILGER	075.310.870-49	4420	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
ISAURA CORNELY FUSSIEGER	940.521.310-53	4377	Lei 872/2003 – Art. 1º
SILVA & SILVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA.	51.781.710/0001-37	4423	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
REINALDO FELIPPE LAUFFER JUNIOR	341.536.160-87	4001	Lei 872/2003 – Art. 1º
DAIANE ROLIM DA SILVA	995.157.840-34	3042	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. VI
MARIA DE FATIMA BUENO LIMA	367.676.030-15	4351	Lei 872/2003 – Art. 1º



EDSON DIRCEU DORR	442.748.070-53	4116	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
ROBSON TIAGO DA SILVA PERES	022.013.240-26	3142	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. II e III
SERGIO LUIZ MENDES	971.531.250-00	4418	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. VI
JOAO CLAUDIO RINGUER MARTINS	384.684.680-53	4156	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
CENTRO COMERCIAL E ESPORTIVO OSVALDO CRUZ LTDA.	12.184.762/0001-74	4339	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
CENTRO COMERCIAL E ESPORTIVO OSVALDO CRUZ LTDA.	12.184.762/0001-74	4340	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
CENTRO COMERCIAL E ESPORTIVO OSVALDO CRUZ LTDA.	12.184.762/0001-74	4353	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III e VI
NOELI HESS FERNANDES	283.279.500-53	4341	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	87.934.675/0001-96	3565	Lei 872/2003 – Art. 1º
MASSA FALIDA DE INDUSTRIA DE CALCADOS CLAGISA LTDA.	91.680.397/0001-65	2968	Lei 1216/2004 - - Art. 17, parágrafo 4º, inc. I



VALESCA DANNENHAUER	417.420.870-00	4406	Lei 872/2003 – Art. 1º
JOSE QUERINO CORREA	266.126.660-72	4290	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
LACÍ DA ROSA MARQUES	296.685.730-72	4409	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. II
NILTON SACHETTI DE OLIVEIRA	002.333.310-34	4405	Lei 872/2003 – Art. 1º
GILBERTO ANTONIO MACHADO	666.991.340-00	4343	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
ANDRE AURELIO DE SOUZA	701.305.740-15	4388	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. II e III
PLACIDO REBELLATTO	319.291.170-00	4395	Lei 872/2003 – Art. 1º
AURELIO INACIO SCHMIDT	417.517.010-34	3678	Lei 1216/2004 - - Art. 17, parágrafo 4º, inc. I
VINICIUS EDUARDO REICHERT	811.211.990-20	3633	Lei 2946/2016 - Art. 54, inc. III, e Art. 56, inc. VI
DIEGO CARDOSO NOGUEIRA	838.775.330-00	4413	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
SANDRA MARIA BOHN ZANIN	278.021.910-68	4251	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III
RENAN DO AMARAL SCHUTZ	021.727.320-36	3539	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. III



PRIMOS POSADA PARTICIPACOES LTDA.	89.183.529/0001-00	3971	Lei 2946/2016 - Art. 54, inc. II, e Art. 56, inc. III
ARLINDO CORREIA DA SILVA	266.133.280-49	4414	Lei 872/2003 – Art. 1º
DENNIS FELIPPE HANICH DA SILVA	037.597.660-48	4434	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. VI
GIOVANI BATALHA BOEIRA	361.885.730-68	4391	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. II e III
NAURELINO PIRES DA LUZ	023.173.620-72	4404	Lei 872/2003 – Art. 1º
SERGIO LUIZ MENDES	971.531.250-00	4418	Lei 2946/2016 - Art. 56, inc. VI
EDEMAR ROSA DE OLIVEIRA	019.190.930-01	3617	Lei 872/2003 – Art. 1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDERSON BERTOTTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano


VALTE MIR BRUNO GOLDMEIER
Diretor-Geral de Desenvolvimento Urbano